ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS TRABALHADORES: TELEFONISTAS, ATENDENTES DE RÁDIO-CHAMADA E TÉCNICOS (AS) EM TELECOMUNICAÇÕES

Aos **vinte e nove dias do mês de julho de 2019**, às oito horas, em primeira convocação, e às oito horas e trinta minutos, em segunda convocação, na sede do SINTTEL-GO Avenida Circular Quadra 126 Lote 14, Setor Pedro Ludovico - Goiânia, Goiás). Aos **trinta dias do mês de julho de 2019**, às oito horas, em primeira convocação, e às oito horas e trinta minutos, em segunda convocação, na sede do SINTTEL-GO Avenida Circular Quadra 126 Lote 14, Setor Pedro Ludovico - Goiânia, Goiás). E aos **trinta e um dias do mês de julho de 2019**, às oito horas, em primeira convocação, e às oito horas e trinta minutos, em segunda convocação, na sede do SINTTEL-GO Avenida Circular Quadra 126 Lote 14, Setor Pedro Ludovico - Goiânia, Goiás). Com a presença de _____ trabalhadores a Assembleia Geral Extraordinária dos **trabalhadores: telefonistas, atendentes de rádio-chamada e técnicos em telecomunicações,** a convocação foi feita por Edital publicado no Boletim informativo do SINTTEL-GO do dia 24 de julho de 2019, Orelhinha N°: 43/19, e no site oficial deste sindicato, para deliberar sobre os seguintes pontos de pautas: **I- Deliberação da proposta para a CCT 2019/2020; II - Aprovar a instauração de dissídio coletivo, em caso de impasse nas negociações; III- Discutir e deliberar a contribuição sindical mensal, conforme inciso IV do art. 8º da Constituição Federal, inclusive sobre o 13º salário; IV- Todos os assuntos que forem de interesse desses trabalhadores, com vistas à implementação desse ACT.** Com a composição da mesa o Sr. Alessandro Torres da Mota, Presidente da Assembleia; Sr. Fagner Tavares de Almeida, como o primeiro Secretário e foi indicado pelos trabalhadores como o segundo secretário MARIA LUISA F. F. PANIAGO, em seguida o presidente da assembleia agradeceu a presença de todos, leu o Edital de convocação da Assembleia Geral Extraordinária e também explicou aos presentes que essa assembleia **tem por objetivo a deliberação da proposta para CCT 2019/2020; em caso frustrado nas negociações, a possibilidade de instauração de dissídio coletivo; discutir e deliberar acerca da contribuição sindical mensal; e demais assuntos de interesse da categoria.** Em seguida foi aberta a fala para os presentes a fim de esclarecer as dúvidas existentes e como não houve nenhum questionamento foi colocado em votação todos os pontos de pauta, aos quais ficaram decididos da seguinte forma: **Primeiro ponto do edital de convocação:** deliberação da proposta para CCT 2019/2020, com 45 votos a favor, 0 votos contra e 0 nulos; **Segundo ponto:** Instauração de dissídio coletivo face à empresa, caso haja impasse nas negociações, com 0 votos a favor, 0 votos contra e 0 nulos; **Terceiro ponto:** com 45 votos a favor, 0 votos contra e 0 nulos deliberação acerca da mensalidade sindical, com descontos mensais de 1% do salário nominal de todos os trabalhadores, inclusive sobre o 13° salário; **Quarto ponto:** Discutido todos os assuntos de interesse da categoria; Em seguida foi perguntado aos presentes se tinham alguma consideração a ser feita, como não teve nenhuma consideração ou protesto foi declarada encerrada a Assembleia às 18h15min e lavrada essa ata que foi lida e em seguida não aprovada, que segue assinada por mim que conduzi os trabalhos e pelos secretários.

Goiânia, 31 de julho de 2019.

Alessandro Torres da Mota
Presidente da Assembleia

Fagner Tavares de Almeida
1° Secretário da Assembleia

_____
2º Secretário da Assembleia